

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

FICHA TÉCNICA – CURSOS

- Nome do curso: Acessibilidade Aplicada NBR 9050 e NBR 16537.
- Unidade solicitante: ScEA Contato: Fernando Ramal: 2825
- Indicação da escola a ser contratada: AEA Educação continuada
- Diferencial da escola que justifica a sua indicação:
 - O conteúdo programático é compatível com as necessidades da ScEA, incluindo elaboração de laudos, desenho técnico para acessibilidade, vivência em acessibilidade, projeto de via pública (calçadas) além de espaços internos de edificações, aprofundando os conceitos da NBR 9050:2015;
 - A qualificação e experiência da instrutora no tema: Arquiteta e Urbanista, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Pós-graduada em Tecnologia de Edificações para Engenheiros e Arquitetos pela POLI-USP, e Mestra pela FAU-USP com o tema “Acessibilidade nos bens culturais imóveis”. De 2007 a 2012 trabalhou com a Comissão Permanente de Acessibilidade da Prefeitura de São Paulo (SMPED/CPA);
- Data/período desejado: 23 e 24 de maio de 2019
- Horário desejado: 8:00 às 18:00h
- Preferência de modalidade: (X) Presencial aberto
- Curso previsto no Plano Anual de Capacitação 2019: (X) Sim () Não
- Objetivo educacional: Ampliação dos conhecimentos técnicos sobre acessibilidade adquiridos no curso básico da norma técnica NBR 9050:2015, com enfoque no projeto e na vivência em acessibilidade, capacitando os servidores nas áreas de engenharia e arquitetura a desenvolverem projetos em acordo com a referida norma. Cabe ressaltar a recomendação nº 27/2009, alterada pela recomendação nº 48/2014 do CNJ, a qual recomenda que os Tribunais adotem medidas direcionadas à promoção da acessibilidade. A Norma tem força de Lei, por estar citada em Leis Federais e Municipais, sendo, portanto, obrigatória a sua aplicação em projetos de engenharia e arquitetura.

Ressalta-se que Acessibilidade além de representar um dos VALORES do TRE-SP, é um dos indicadores do Planejamento Estratégico do TRE-SP, a ser medido pela SGS.

O curso capacitará os servidores para que possam avaliar e projetar instalações físicas que assegurem à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida o direito à acessibilidade conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência, lei nº 13.146/2015.

O TRE-SP tem recebido notificações da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) e do Ministério Público Federal para atender os requisitos da ABNT NBR 9050/2015, como por exemplo os casos do SADP 120.006/2010 (Sedes I e II) ou do PAD 4148/2015 (Cartório da 398ª-Vila Jacuí). Por consequência, torna-se imprescindível a capacitação de servidores neste curso.

- Número de servidores a serem treinados: 1 (um servidor

- Nível de conhecimento que cada servidor possui sobre tema objeto do treinamento:

<u>Nome do servidor</u>	<u>Lotação</u>	<u>Nível de conhecimento:</u>
Elisabete Moscoso Bruno	ScEA	() Nenhum (X) Básico () Intermediário
Tiago Costa Moraes	ScEA	() Nenhum (X) Básico () Intermediário

Data:24/04/2019

FERNANDO ORTIZ MARTINZ
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura